



PORTARIA N.º 060/GP/PMBC, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei N.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Processo N.º 2.198/2019-PMBC de 12 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria Municipal de Saúde do município de Benjamin Constant, **06 (seis) diárias** no valor de R\$ 78,17 (setenta e oito reais e dezessete centavos) perfazendo o valor total de **R\$ 469,02 (quatrocentos e sessenta e nove reais e dois centavos)** referente ao período de 17 a 23 de abril de 2019, para atender as necessidades de alimentação e locomoção, para a campanha de vacinação que será realizada nas comunidades ribeirinhas do município de Benjamin Constant/AM:

NOME	DADOS BANCÁRIO	CPF
ALTAIR FERNANDES DE ALMEIDA	Ag.: 3740-0; C/C: 5357-0	717.377.822-00
VALCINEY RIOS TAPUDIMA	Ag.: 3740-0; C/C: 08117-5	002.722.222.59

Art.2º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - DETERMINAR que ao retorno, no prazo de 05 (cinco) dias, seja apresentado ao Gabinete, relatório de viagem com registros de atividades e fotográfico, juntamente com os bilhetes de passagem.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO
Prefeito em Exercício